



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a. REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

PROCESSO Nº. 0000167-28.2021.5.13.0023

AUTO DE PENHORA DE BEM IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2023, em cumprimento ao mandado extraído da Ação Trabalhista nº **0000167-28.2021.5.13.0023**, promovida por FLAVIO SOUZA MAIA em face dos reclamados FREDERICO DE BRITO LIRA – ME E OUTROS (2) para pagamento da importância de R\$ 169.437,58 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 28/02/2022, **PROCEDI À PENHORA** do bem imóvel abaixo relacionado:

Descrição do Imóvel: Apartamento Residencial de nº 301, do Condomínio Residencial “Pedra Jaspe”, situado na Rua Joaquim José do Vale, nº 179, Bairro Jardim Tavares, na cidade de Campina Grande/PB, que possui: varanda, sala de estar, sala de jantar, dois quartos, 01 suíte, WC social, lavãbo, cozinha, área de serviço, quarto de empregada com WC e duas vagas de garagens cobertas, com as seguintes áreas: Area Privativa Real – 109,60m², Area de uso comum real – 72,91m², Area da unidade de construção 152,99m², Fração ideal do terreno 0,08333; Cota ideal do terreno 60,00m², Area Total 182,51 m², de propriedade de H.C. CONSTRUÇÕES LTDA, conforme registro de matrícula 116862 do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande/PB.

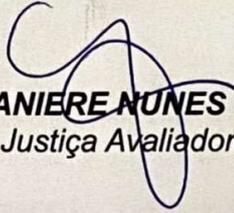
Condições do Imóvel: O imóvel acima descrito nunca passou por reforma, todavia, encontra-se em regular estado de conservação, sem danos aparentes. Localiza-se em bairro residencial nobre da cidade, próximo de escolas, bares, farmácias, supermercados e restaurantes. O edifício onde está localizado o apartamento é de pequeno porte, destinado a um público de classe média baixa. É composto de seis (06) andares, sendo dois (02) apartamentos por andar e servido por um (01) elevador. Quanto as áreas comuns, o prédio dispõe de uma pequena área de lazer com piscina (em reforma no momento), churrasqueira, um pequeno espaço para festas e um pequeno espaço para brinquedoteca.

Assim, considerando as características acima descritas, bem como as ofertas de venda de imóveis semelhantes na cidade, avalio o imóvel em:

reais).

AVALIAÇÃO: 320.000,00 (trezentos e vinte mil

Feita, assim essa penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que digitei e assino.

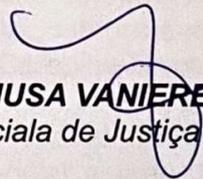


VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

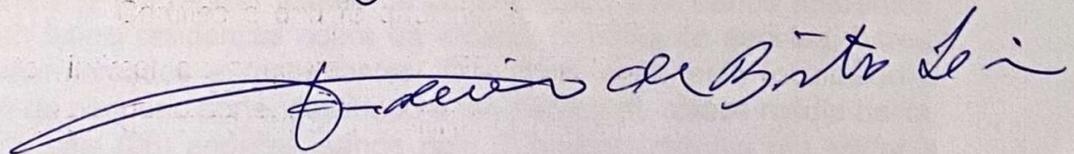
INTIMAÇÃO

Certifico e dou fé que, nessa ocasião, após a lavratura do presente Auto, intimei da penhora o Sr. FREDERICO DE BRITO LIRA, na condição de sócio da executada FREDERICO DE BRITO LIRA – ME, para ciência da presente penhora e avaliação, bem como de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos.

Campina Grande/PB, 13 de março de 2023.



VANUSA VANIERE NUNES TEIXEIRA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



prese
condi
cão:
ncc